



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progg@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 12, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração do artigo 41 das normas internas do programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua VIII sessão ordinária, realizada em 21 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 41 das normas internas do programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica, aprovadas pela CPG em 06 de julho de 2015 e divulgadas no Boletim de Serviço nº 481, de 31 de julho de 2015:

Onde se lê: docente permanente do Programa
Leia-se: docente credenciado no Programa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre H. Kihara
Presidente em exercício